



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 237/2020/GP.

Ipatinga, 3 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 88/2020, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, para a inclusão de atividade no Orçamento Vigente."*

A presente Mensagem pretende modificar o parágrafo único do art. 1º, na modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas com fins Lucrativos", alterando-se o elemento de despesa "41" para "45".

Desta forma, o parágrafo único deverá ser apreciado com a seguinte redação:

**"Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte atividade:**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>Executivo</b>	
<b>Unidade</b>	<b>23300</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>	
<b>Subunidade</b>	<b>23300.001</b>	<b>Fundo Municipal de Cultura</b>	
<b>Função:</b>	<b>13</b>	<b>Cultura</b>	
<b>Sub-função:</b>	<b>392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	
<b>Programa:</b>	<b>0008</b>	<b>Sistema Municipal de Cultura</b>	
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2214</b>	<b>Ação Emergencial ao Setor Cultural</b>	
<b>Fonte: 162IDUSO:T</b>			
<b>Categoria Econômica:</b>	<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
<b>Grupo de Despesa:</b>	<b>3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	
<b>Modalidade</b>	<b>de 50</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins</b>	
<b>Aplicação:</b>		<b>Lucrativos</b>	
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>41</b>	<b>Contribuições</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Modalidade</b>	<b>de 60</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins</b>	
<b>Aplicação:</b>		<b>Lucrativos</b>	
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>45</b>	<b>Subvenções Econômicas</b>	<b>390.000,00</b>
<b>Modalidade</b>	<b>de 90</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
<b>Aplicação:</b>		<b>Outros Auxílios Financeiros a</b>	
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>48</b>	<b>Pessoas Físicas</b>	<b>1.112.487,55</b>
	<b>93</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>1.743.487,55"</b>

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo n.º \_\_\_\_\_  
Data 03/11/20  
Horário 12:27  
SECRETARIA GERAL

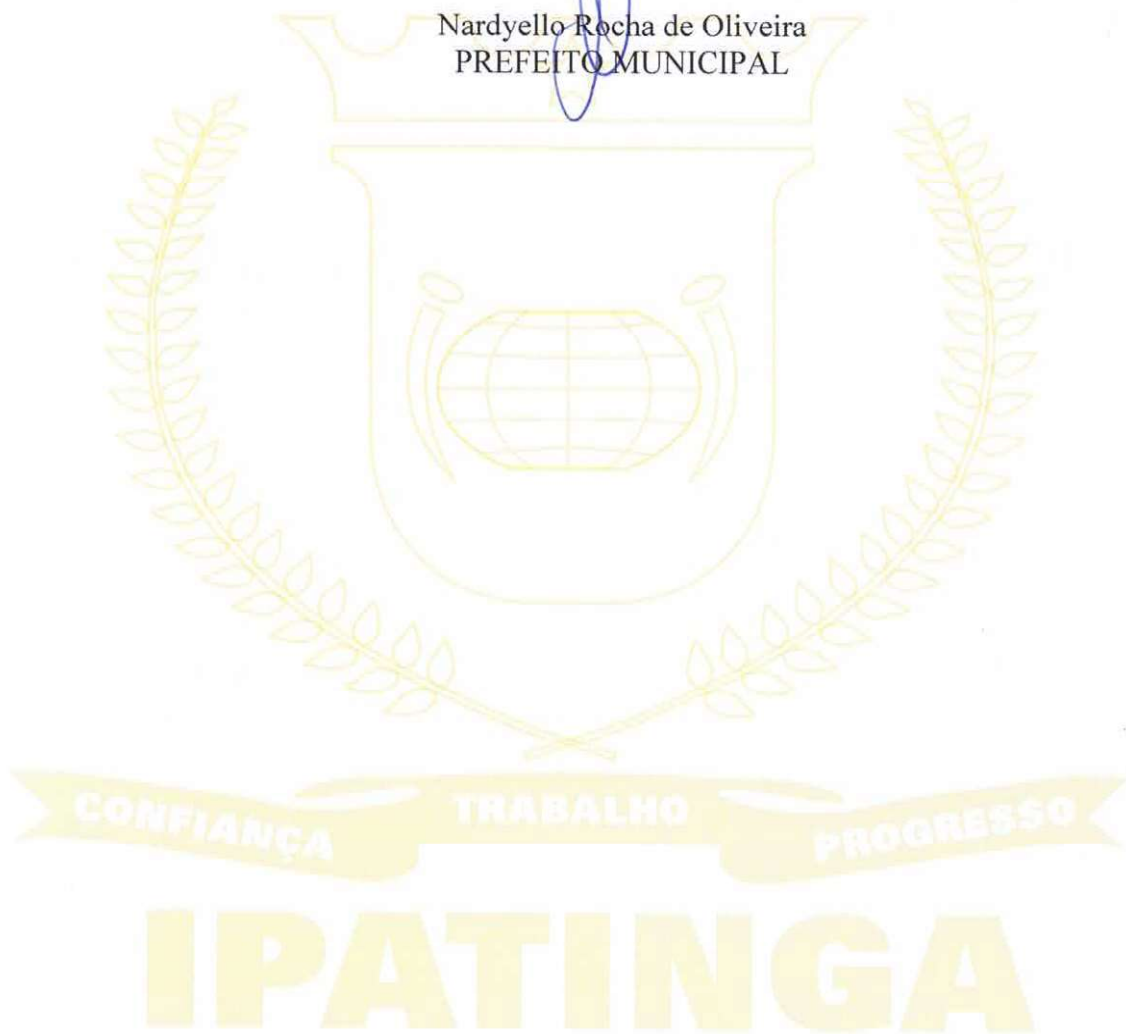


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição com a mensagem que ora encaminhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
IPATINGA – MG